



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00083/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 89.568,36 (oitenta e nove mil , quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

Proj/Ativ.....: 2.074 - MAN. CONT. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 89.568,36

Ficha: 00208

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 89.568,36 (oitenta e nove mil , quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 29 DE SETEMBRO DE 2025

NELSON MESQUITA

GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA

GALVINO:07436204610

Dados: 2025.09.29 16:14:38 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

PREFEITO MUNICIPAL